



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE ITAQUAQUECETUBA
Rua Jundiá, nº. 84 – Jardim Monte Belo – ITAQUAQUECETUBA – SP.
TELEFONE: 4732-9500
E-mail: deitq@educacao.sp.gov.br



EDITAL nº 01/2025

CREDENCIAMENTO PARA A FUNÇÃO DE COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA GERAL- EE. PEI. MÁRIO MARTINS PEREIRA

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Itaquaquecetuba no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 66.799, de 31/05/2022, comunica a abertura das inscrições para função de Coordenador de Gestão Pedagógica Geral da EE. PEI Mário Martins Pereira, na Diretoria de Ensino da Região de Itaquaquecetuba, conforme segue:

1. DAS VAGAS:

02 (duas) vagas para função de Coordenador de Gestão Pedagógica Geral

2. DOS REQUISITOS E HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO DE FUNÇÃO DE COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA GERAL.

- a) Ter diploma de licenciatura plena;
- b) Ser docente titular de cargo ou ocupante de função atividade;
- c) Ter, no mínimo, 3 (três) anos de experiência em docência na rede estadual de ensino;
- d) Estar classificado no processo de credenciamento para atuação como coordenador em escola do Programa Ensino Integral — PEI no cadastro da Diretoria de Ensino Região de Itaquaquecetuba 2024;
- e) Possuir Curso de Formação "Da Educação Integral ao Ensino Integral", com a carga horária de 30 horas;
- f) Possuir Curso de Formação "Currículo em Ação-Nivelamento", com a carga horária de 50 horas;
- g) O docente deve possuir competências e habilidades que atendam a necessidade da unidade escolar, além de preencher os requisitos exigidos para o exercício da designação correspondente.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE ITAQUAQUECETUBA
Rua Jundiá, nº. 84 – Jardim Monte Belo – ITAQUAQUECETUBA – SP.
TELEFONE: 4732-9500
E-mail: deitq@educacao.sp.gov.br



3. DAS ATRIBUIÇÕES:

As atribuições da função de Coordenador de Gestão Pedagógica Geral estabelecidas no artigo 4º da Resolução Seduc nº 41, de 01 de junho de 2022.

4. DA JORNADA DE TRABALHO:

O Coordenador de Gestão Pedagógica Geral – CGPG cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de 1 (uma) hora para almoço, sendo:

O Coordenador de Gestão Pedagógica Geral – CGPG- Ensino Fundamental- Anos Finais- das 7h00 às 16h00.

O Coordenador de Gestão Pedagógica Geral – CGPG- Ensino Médio- das 12h30 às 21h30.

- a) Declaração de anuência, atualizada e assinada pelo Superior Imediato da Unidade de classificação/exercício, em caso de candidato de outra Diretoria Regional de Ensino;

5. DAS INSCRIÇÕES:

Período de: **21 de janeiro de 2025** ao dia **24 de janeiro de 2025**.

Os interessados deverão:

Etapa 01: Elaboração/Registro da Proposta de Trabalho ou Programação de Ação de Coordenador de Gestão (CGPG) que demonstre seu conhecimento quanto as Diretrizes do Programa de Ensino Integral e os indicadores da Plataforma BI — Escola Total.

Etapa 02: Entrega da Proposta de Trabalho e documentos na versão de documento digital, no formato PDF, através de envio para o e-mail institucional da escola: e910181a@educacao.sp.gov.br.

6. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO em versão digital, no formato PDF:

- b) Cópia de documento oficial com foto (RG, CNH ou Passaporte Nacional) e CPF;
c) Currículo Vitae (com telefone, endereço de e-mail institucional, experiências profissionais e formação acadêmica e geral);



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE ITAQUAQUECETUBA
Rua Jundiá, nº. 84 – Jardim Monte Belo – ITAQUAQUECETUBA – SP.
TELEFONE: 4732-9500
E-mail: deitq@educacao.sp.gov.br



- d) Declaração, da instituição escolar de origem, de contagem de tempo de serviço no magistério público estadual, que comprove 1095 (um mil e noventa e cinco dias) de efetivo exercício e de categoria do docente (A ou F);
- e) Cursos promovidos pela SEDUC/SP, em qualquer de suas instâncias, especialmente aqueles que se referem diretamente ao Programa de Ensino Integral;
- f) Diploma de Licenciatura Plena (frente e verso) e histórico escolar correspondente;

7. DA ENTREVISTA:

- a) Para seleção dos candidatos, o Dirigente Regional nomeará a Comissão responsável para conduzir as etapas do processo. Composta por:
 - Dirigente;
 - Diretor;
 - Supervisor (a) de Ensino/Educacional.
- b) A entrevista será agendada, por meio de publicação no site da Diretoria de Ensino: deitaquaquecetuba.educacao.sp.gov.br, após a análise dos documentos, plano de ação, Currículo Vitae e requisitos para a função;
- c) No ato da entrevista, os candidatos deverão comprovar as formações curriculares apresentadas na inscrição.
- d) As entrevistas terão como referência:
 - Requisitos para a função;
 - Informações do Currículo Vitae;
 - A qualidade técnica do Plano de Ação apresentado;
 - O perfil profissional do candidato;
 - Conhecimento pedagógico, curricular e acadêmico.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE ITAQUAQUECETUBA
Rua Jundiá, nº. 84 – Jardim Monte Belo – ITAQUAQUECETUBA – SP.
TELEFONE: 4732-9500
E-mail: deitq@educacao.sp.gov.br



10. DO CRONOGRAMA:

Ações:	Período:
Inscrições	21/01/2025 até 24/01/2025
Análise de Documentos	Em data oportuna.
Publicação de deferimento	Em data oportuna, no site da Diretoria Regional de Ensino.
Entrevistas	27/01/2025 às 10h00
Divulgação dos Resultados	Em data oportuna, no site da Diretoria Regional de Ensino.

11. DO RESULTADO:

O resultado será divulgado em data oportuna no site da Diretoria Regional de Ensino:
deitaquaquecetuba.educacao.sp.gov.br

Após a publicação do resultado, a Dirigente Regional indicará o docente para ocupar o posto de trabalho levando em conta o perfil profissional e o percurso acadêmico comprovado.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- Os candidatos, que após análise da documentação apresentada, não atenderem os requisitos mínimos para a inscrição, contidos neste Edital, terão suas inscrições indeferidas.
- Os casos omissos serão apreciados e analisados pela Comissão responsável da Diretoria de Ensino.

Itaquaquecetuba, 20 de janeiro de 2025.

Naysa Nabila de Sousa Santos

Diretora Escolar